

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18/04/2023

Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de apresentar proposta de metodologia de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais por meio do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição e com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea C do Decreto Estadual nº 49.688, de 17/06/2005, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Grupo de Trabalho Técnico a ser coordenado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de apresentar proposta de metodologia de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais por meio do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Técnico será constituído pelos servidores abaixo:

- Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva, RG 23.760.591-0 – CDS

- Lucas Caffarena Becker, RG 53.673.612-1 – CDS
- Paola Apolinário Pastrello, RG 28.592.217-8 – CDS
- Victoria de Souza Santos, RG 39.250.106-5 – CGE
- Lorenzo Gottardi RG 47.807.558-3 – CGE
- Beatriz Aparecida Moreira, RG 34.065.104-0 – CGE
- Itamar Paulo de Souza Junior, RG 30.413.675-X – CAS
- Luciana Bolognini Ferreira Machado, RG 23.216.233-5 – CAS

- Tatiane Sousa Magalhães, RG 11.575.037-MG – CAS
- Thiago Luiz Bezerra dos Santos, RG 45.998.266-7 – CAS
- Ricardo Wagner Gomes Felleger, RG 13.950.389-4 – CAFÇ
- Andreia Marcia de Castro Rangel, RG 19.212.425-0 – CAFÇ

- Rosemare Silva Gonçalves, RG/MG. 3.395.595 – CAFÇ
Art. 3º O Grupo de Trabalho Técnico tem o prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar ao Secretário de Estado o relatório final com proposta de ato normativo que contemple as contribuições dos atores envolvidos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho Técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2016/2017.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2023/00476
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá
Signatário: Edvar Garcia de Paula
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Giramor
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 28.474,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais) de responsabilidade do Estado, e R\$ 1.409,76 (mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida da OSC.
PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 06/04/2023
Vigência: 11 meses
Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 07/2023
Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2018/2019.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2023/00124
Laboratório de Educação
Signatário: Andrea Guida Bisognin
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto AET - Formação de Professores
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 507.485,22 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 507.485,22 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura: 06/04/2023
Vigência: 12 meses
Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023
02) Processo SEDS nº 2023/00270
Fundação Dorina Nowill para Cegos
Signatário: Francisco Henrique Chimenti Della Manna
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Literatura e Inclusão
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 1.026.534,88 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 1.026.534,88 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 10/04/2023
Vigência: 12 meses
Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023
03) Processo SEDS nº 2022/02430
Centro Espírita o Caminho da Verdade
Signatário: Narcisca da Silva Andreucci
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Musicalizando
Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 127.779,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 96.535,66 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 31.243,34 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 10/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023
04) Processo SEDS nº 2023/00505

UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Signatário: Antonia Cleide Alves
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Futsal Heliópolis
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 242.529,55 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 240.535,50 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 1.994,05 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

05) Processo SEDS nº 2023/00414
AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote

Signatário: Darcy Antonio Portolese
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Formação Quixote de Educadores
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 300.140,94 (trezentos mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 300.140,94 (trezentos mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2021/2022.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2023/00417
Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

Signatário: Wolf Vel Kos Trambuch
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Judô, Inclusão, Cidadania
Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 370.832,50 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 363.832,50 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data da Assinatura: 06/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

02) Processo SEDS nº 2023/00283

Instituto Desportivo Educacional Drible Certo

Signatário: Ubiratan Antonio Rodrigues
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Basquete no IDC
Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 10/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

03) Processo SEDS nº 2023/00411

Instituto Jeremias de Oliveira Franco

Signatário: Renato Messias dos Santos
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Escola de Tênis no Vale

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 389.675,70 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 389.675,70 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

04) Processo SEDS nº 2023/00389

Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida

Signatário: Silvia Tassinari de Felice Gallo
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Sala de Estimulação Sensorial para Pessoas com Deficiência

Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 112.627,45 (cento e doze mil, seiscentas e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 13.654,11 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 98.973,34 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos Termos Aditivos celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca.

1) Processo SEDS nº 2862789/2019 – Centro Educacional Jabuti - CEJA

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Nos termos da Cláusula Nona, §2º do Termo de Fomento fica autorizada a prorrogação de ofício por 77 (setenta e sete) dias, contados de: 30/06/2022 até 14/09/2022;

2) Processo SEDS nº 1691933/2019 - Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Cláusula Primeira – Da Vigência e da Prorrogação

A vigência do convênio original, previsto na Cláusula Oitava, fica prorrogada por mais 730 (setecentos e trinta) dias, contados de 01/09/2021 até 31/08/2023.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2018/2019.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2023/00538

Instituto Arte na Escola

Signatário: Luiz Claudio Correia dos Anjos
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Curso Arte na Escola Contemporânea – Bauru e Região

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 140.734,00 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais - Custeio)

Valor: R\$ 140.734,00 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Data da Assinatura: 14/04/2023
Vigência: 10 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 06/2023

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2021/2022.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2023/00517

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

Signatário: Carlos Augusto Delege
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Projeto Esporte e Inclusão

Modalidade: Chamamento Público
Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 166.130.002

Valor Total: R\$ 41.829,86 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 20.389,86 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 14/04/2023
Vigência: 12 meses

Gestor: Luana Paula de Sousa
Parecer Jurídico Referencial: 31/2022

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo: SEDS-PRC-2022/00812

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniada: Samaritano São Francisco de Assis

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica Substituído o Plano de Trabalho anterior de fls. 1.017/1.090 pelo de fls. 2.036/2.108, partir da data de sua assinatura do termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado da parceria será acrescido de R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) onerando:
Fonte. 150.010.001 – Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo
PT-08.244.3500.6385.0000 – Promoção saída e autonomia a população em situação de rua
U.O. 35010 - UGO.350019 – UGE 35176 – ND. 445042.01 - Despesa Capital

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

Data da Assinatura: 14-04-2023

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 14-04-2023

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 1324/2022

INTERESSADOS: ROGERIA RAMOS DOS SANTOS KOHLBACH, GUILHERME SANTOS KOHLBACH TAZINAZZO E LORENZO SANTOS KOHLBACH TAZINAZZO

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO SD PM RODOLFO KOHLBACH TAZINAZZO

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer C/J/SSP nº 133/2023, de fls. 271/281, AUTORIZO, com fulcro

no artigo 2º, inciso II c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do SD PM RODOLFO KOHLBACH TAZINAZZO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim especificados, a favor de ROGERIA RAMOS DOS SANTOS KOHLBACH a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a favor de GUILHERME SANTOS KOHLBACH TAZINAZZO a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a favor de LORENZO SANTOS KOHLBACH TAZINAZZO a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), condicionado, o pagamento, no caso dos menores à prévia apresentação de alvará judicial. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, especialmente nas conclusões alcançadas na Apuração Preliminar n. 18 BPMI-003/60/22, indicativos de que a morte ocorreu em itinere.

DE 17-04-2023

NATUREZA: PROTOCOLO Nº 2187/2021

INTERESSADOS: KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS E FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA MARCO ANTONIO DOS SANTOS

À vista da instrução do presente processo, em especial Relatório Final fls. 85/87, e, acatando Nota Técnica nº02/2023-SI/SSP de fls. 203/205, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do ESCRIVÃO DE POL